



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO N° 243/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
UMUARAMA ILUSTRADO
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07

Número Edição 12905

Data 21/12/23 Página 36

Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/

Caroline C. S. de Figueiredo
ASSINATURA

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta de Esperança Nova nos dias 22 e 26 de dezembro de 2023, em razão do dia do aniversário da cidade e dia de natal e no 29 dezembro por recesso de final de ano e no dia 02 de janeiro de 2024 em razão ao dia de Confraternização Universal.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a ocorrência dos feriados nos dias 21 e 25 de dezembro de 2023 recesso nos dias 22 e 26 de dezembro de 2023 e no dia 29 de dezembro por recesso de final de ano feriado do dia 01 recesso no dia 02 de janeiro 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta de Esperança Nova nos dias 22 e 26 de dezembro de 2023, em razão do dia do aniversário da cidade e dia de natal e no dia 02 de janeiro de 2024 em razão ao dia de Confraternização Universal.

§ 1º Nas datas e locais especificados no caput deste artigo não haverá atendimento normal à população, podendo, contudo, serem instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Pública Direta e das entidades da Administração Pública Indireta.

§ 2º Os serviços de saúde, assim como os de limpeza urbana, saneamento básico e tributação, em razão de sua tipicidade essencial, não terá ponto facultativo.

§ 3º As atividades nas unidades municipais de Educação observarão o calendário escolar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as Disposição contraria em especial o Decreto 213/2023.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal